

DETERMINAÇÃO NOS TERMOS DA INFORMAÇÃO
PORTO LIMA CAMARÁ

5 de
Agosto de 1909

R

PRESIDENTE
Mun.



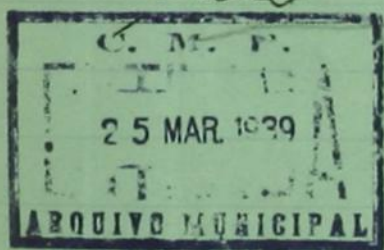
Registado
425.916
6-8-909

Castorino



João Carlos Presidente
da Câmara Municipal
do Porto

Diz a Companhia Geral de
Construções Económicas que
pretende construir uma de
vanture, reformar os estufas
que paucos e tectos na loja,
reforma do soalho e soccos
da mesma e do tapamento que
a divide do portal de entrada
do prédio situado na rua
de Sto. Antónia 179 a 183, on
de habita D. Bonifácio Lou
Calva Simões.



A Ex.ª se digna
conceder a respecti
va licença e
E. R. Aff.º

Porto 29 Julho 1909

R.E. Companhia Geral de Construções Económicas
OS DIRECTORES

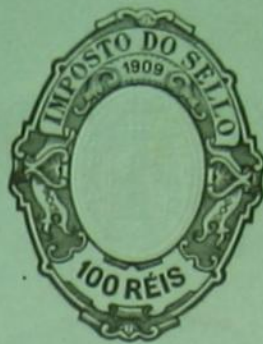
Mamuel José Per.º Guimarães

1251

Licença N.º 4068

de 11 de Agosto de 1909

REPARTIÇÃO
N.º 1251
7-909



324
15

Declaração

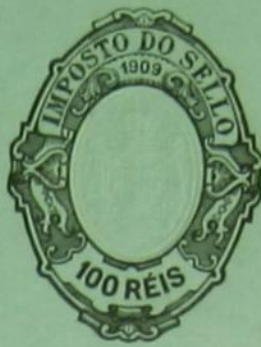
Declaro assumir a responsabilidade da observância do regulamento de 6 de Junho de 1895, sobre a segurança e regularidade, na Construção de uma devantere, reforma do tecto e das paredes e tectos na loja, reforma de soalha e soccos da mesma e do tapamesto que a divide do portal d'entrada de pedra situada na Rua de Santo Antonio n.º 179 a 183, onde habita D. Bonifácio Gonçalves Simões e de quem se quer licença a Companhia Geral de Construções Económicas.

Porto, 29 Julho 1909
Mamef Ferreira da Silva Faria

Remessa original selada
PORTO 30 DE JULHO DE 1909

Antônio Borges





325

APPROVADA PÓRTO EM CAMARA.

5 DE Agosto DE 1909

O VICE-PRESIDENTE

Muniz

Memoria

O projecto junto mostra a estado actual da fachada do prédio nº 149 a 183, da rua de São Antonio, onde habita D. Bonifácio Gonçalves Limaes e como n'elle se insere a devanture projectada.

Os tres andares descançarão sobre 4 vigas de ferro de 0,3a de alto com a espessura de 0,015 e barro de 0,15a.

Toda a parte exterior e o sítio da devanture será feita de pinha de riga.

As paredes da loja e tectos serão estucadas, o pavimento soalhado de novo e os soccos reformados.

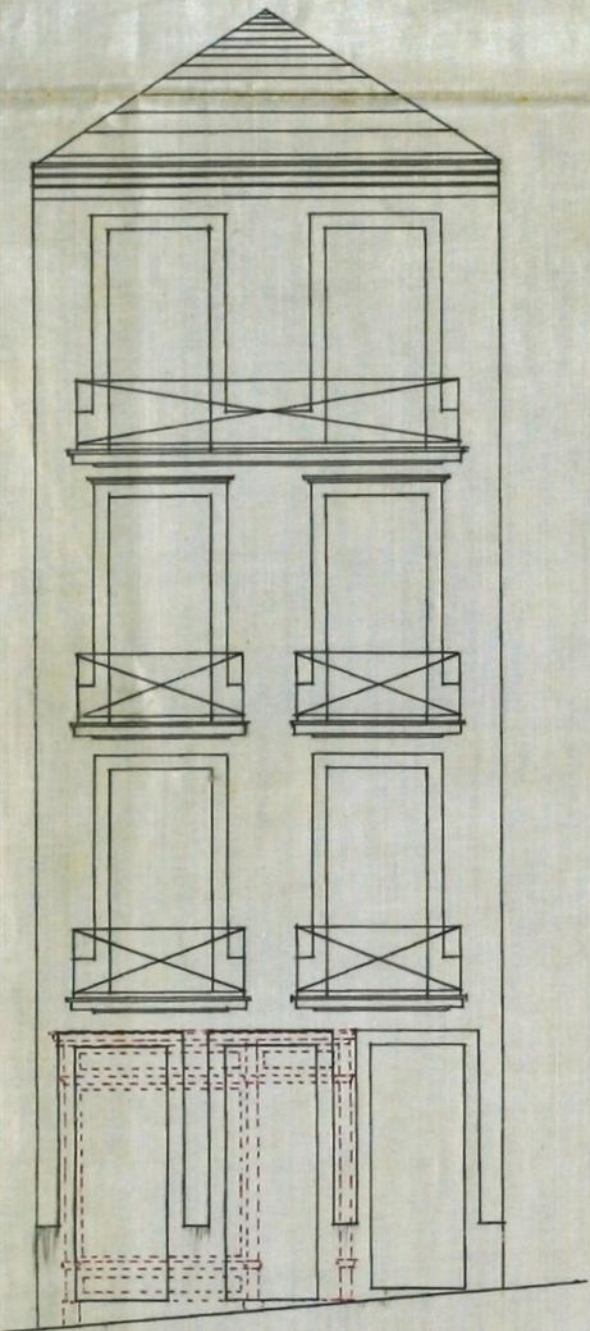
Alguns degraus da escada que dá accesso ao primeiro andar serão reformados bem como o tapamento que divide a loja do portal de

entrada do predio.

Projecto de devanture para o predio n.º 179 a 183
da rua de S.º Antonio

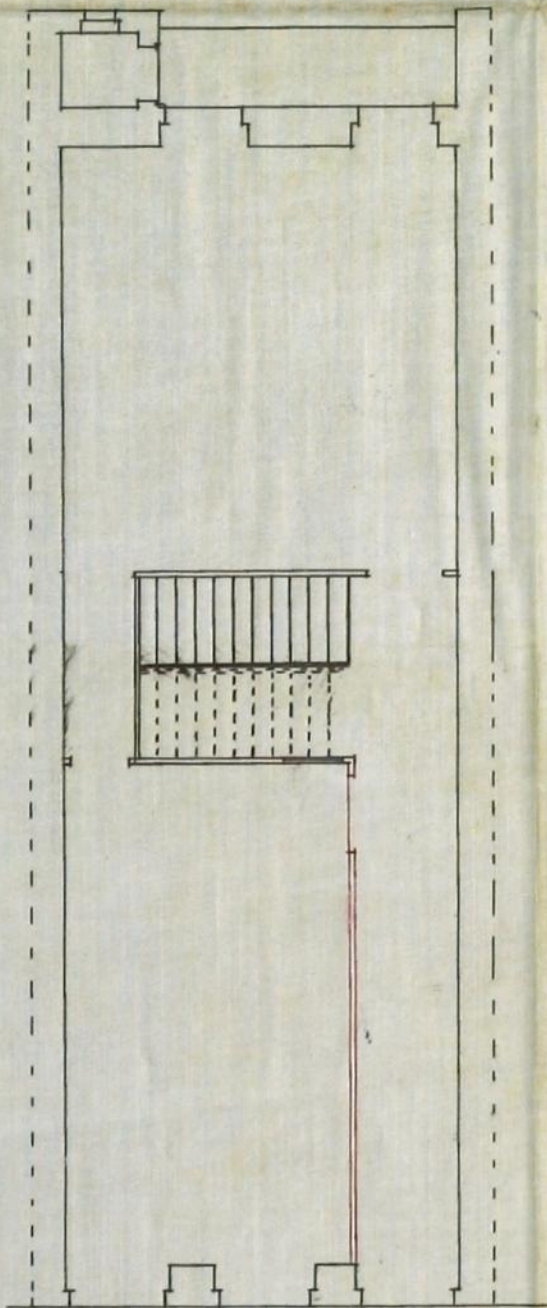


Alçado actual

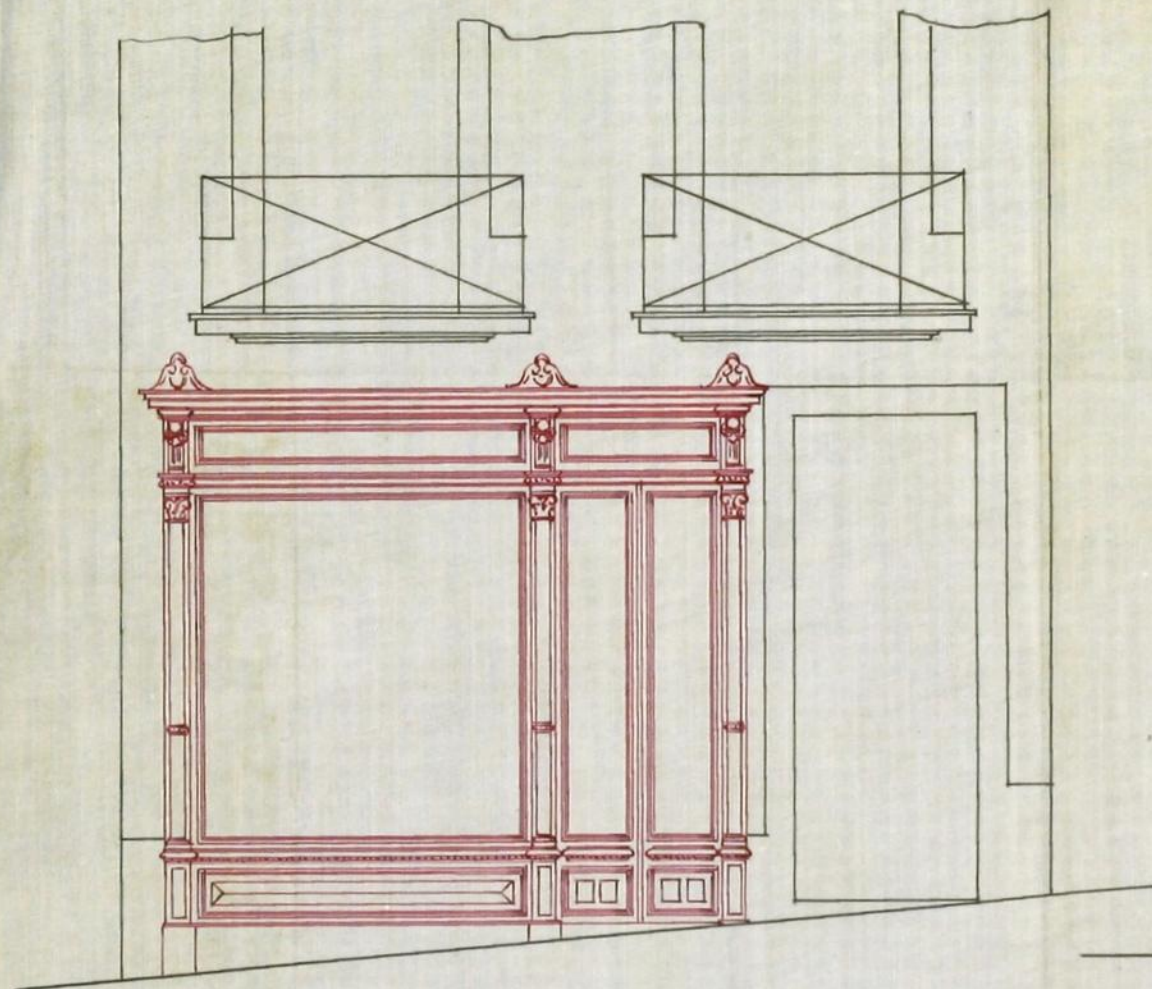


Escala $\frac{1}{100}$

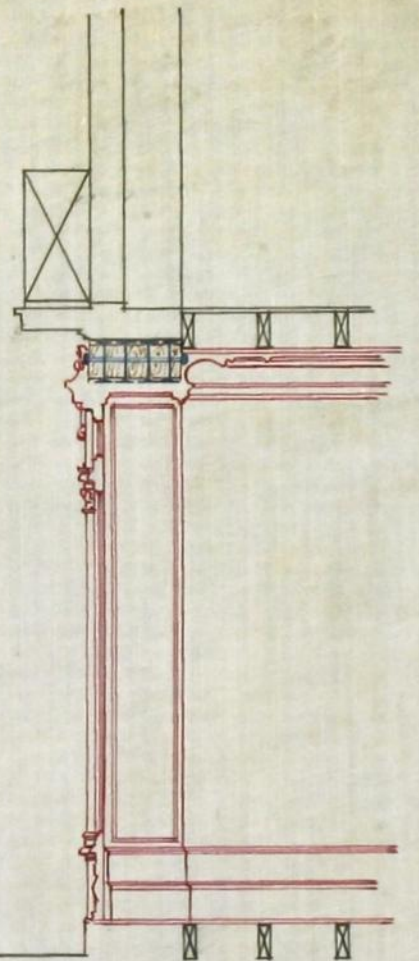
Planta actual



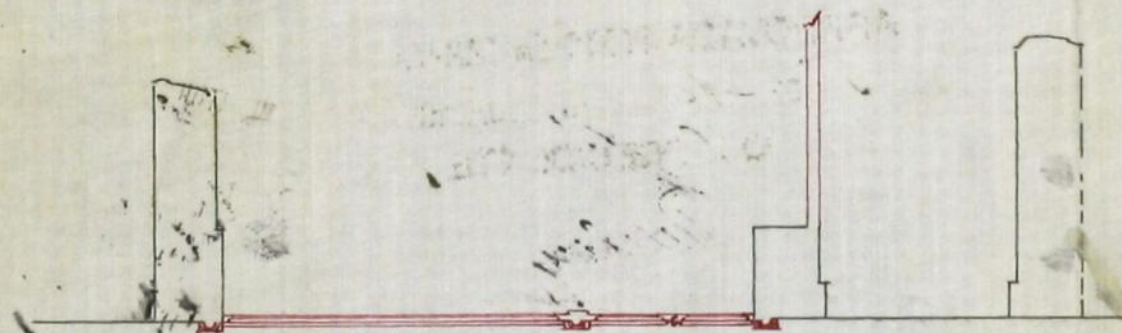
Devanture



Corte



Planta do projecto



Escala $\frac{1}{50}$

APPROVADA PORTO EM CAMARA
5 DE 1909 DE 1909
O PRESIDENTE

Mulley

Registo

N.º

Data

1257327
30-7-909

Licença

N.º

Data



Camara Municipal do Porto

3.ª Repartição—Obras Publicas

OBRAS DIVERSAS

Especificação da obra: *Construir uma elevatória, reparar rasgos e tapamentos*

Requerente: *Companhia Geral de Construção e Saneamento*

Morada:

Situação da obra: *N.º 22 da Av. da Antena n.º 149 e 183*

Responsavel: *Manoel Ferreira da Silva Junior (ass. ch. 2/2)*

Está nos casos do art. 136.º do Cod. de Post.

Declaração de responsabilidade: *idonea*

Projecto da obra: *Satisfaz*

Condições a impôr:

Alinhamento: *o actual*

Nível de soleiras: *referido ao passeio*

Deposito: *5000 reis.*

Observações:

30-III-209

Pelo Chefe da Repartição

Marinho Barreto

Imens
3-8-99 *Olney*



ANNO CIVIL DE 1909

Guia de entrada de deposito N.º 106

Despacho de 5 de Agosto de 1909

Dinheiro corrente...	5 \$ 000
Papeis de credito....	— \$ —
Total Rs...	5 \$ 000



Pela presente guia vai *Companhia Real de Construcções Economicas* entrar no Cofre d' esta Municipalidade com a quantia de *cinco mil reis* em dinheiro.

como deposito de garantia ás condições em que lhe foi concedida a licença n.º 1068 d' esta data para constituir uma *avanzate*, reformar os estuques, soalhos e tapamentos na loja do predio n.º 179 a 183 da rua de Santo Antão.

; quantia de que o respectivo thesourreiro passará o competente recibo.

Porto e Repartição de fazenda Municipal 11 de Agosto de 1909

O Chefe dos serviços de Fazenda,

António Augusto Gomes

Recbi a quantia de *Cinco mil reis*

supra mencionada.

Thesouraria Municipal do Porto, em 11 de Agosto de 1909

Registada

O Thesoureiro,

Em 11 de Agosto de 1909

Brandão

António Augusto Gomes



329
5

N.º 1068

Municipalidade do Porto

Concede-se licença a Companhia Geral de Construções Económicas
para que possa construir uma chancelaria, reformar estuques
- paredes e tapamentos na loja do prédio n.º 179 al 183
da rua de S.º Antonio, conforme o projecto que lhe
foi apresentado em 3- do corrente.

Porto e Paços do Concelho, 11 de Agosto de 1909

Jose Marques

Secretario, subscrevi.

O Pica - PRESIDENTE,

bandeira e Pica

molumentos para a ca-
500 reis.

Alberto Coelho

Registada,

Garcia

Depositou na thesouraria do Concelho a quantia de cinco mil
reís conforme a guia n.º 706